



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 062/2026 – GAB.....	2
---------------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 062/2026 – GAB

PORTARIA Nº 062/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 789/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 789/2026, que institui a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos do Precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 789/2026 fixa a composição paritária da Comissão em 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos em pares vinculados, com representação do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da entidade sindical majoritária e do Conselho Municipal de Educação

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, controle social e regular aplicação dos recursos públicos vinculados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos do Precatório do FUNDEF, com caráter consultivo e fiscalizatório, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Débora Maria de Sousa Castro

Suplente: Evangelista Portela Costa

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Andrea de Oliveira Costa

Suplente: Edmilson Alves Rodrigues

III - Representantes da entidade sindical majoritária dos profissionais da educação:

Titular: Joseni Souza da Silva

Suplente: Maria de Nazaré Silva de Oliveira

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Gilson Castro de Sousa

Suplente: Daniela de Sousa Castro Mota

Art. 2º A Comissão será composta por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a representação paritária prevista na legislação.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização definidas no art. 6º da Lei Municipal nº 789/2026, com acesso irrestrito às informações e documentos relativos à gestão e aplicação dos recursos do Precatório do FUNDEF, na forma do art. 8º da referida lei.

Art. 5º A Comissão elaborará seu regimento interno no prazo de até 30 (trinta) dias após sua instalação, nos termos da Lei Municipal nº 789/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA, 01 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Identificador: 7114-b3173ff5f11b66dc51d9a1964edb15571ba632f7



www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1,
O=CP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-03 00:07:03

